



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWAV3-4BRVR-JC



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CNM 114413.2.0024876-67

Matricula N.º 24876

Fls. N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

São Carlos, 17 NOV 1981

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Cecilio Garcia F. dos Santos OFICIAL

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta comarca de São Carlos, no "JARDIM TANGARA", constituído do Lote nº10 da quadra 10- medindo 05,00 metros com frente para a AVENIDA "2", -05,00 metros aos fundos com o lote nº48, -30,00 metros a direita com o lote nº09, -30,00 metros a esquerda com o lote nº11, encerrando a área de 150,00.- metros quadrados. -A presente matrícula foi aberta conforme requerimento datado de \*9 OUT 1981.

CONTRIBUINTE: identificação nº16.021.05.001.5.-

PROPRIETÁRIA: COCO E MARTINELLI, CONSTRUÇÕES LTDA., Empresa com CGMP. nº430.411.85/0001-95, estabelecida à Alameda Tereza Cristina, nº554, s/loja, em São Bernardo do Campo-SP.-

TITULO AQUISITIVO: Matrícula nº 24.866 (fusão)

Bel. Noli Aparecida Serrato ESCREVENTE AUTORIZADA

Av.01.M.24.876

São Carlos, 20 NOV 1981

Conforme Requerimento, datado de 17/11/81, no imóvel acima foi edificada uma residência, referente a res.10, com - / 61,45 metros quadrados, à AVENIDA 02, emplacada com o nº181, tendo em vista a Certidão expedida pela Prefeitura local, e o Habite-se em 09/11/81. A Escrevente Autorizada.

Bel. Noli Aparecida Serrato ESCREVENTE AUTORIZADA

AV.02/M. 24.876

Por requerimento datado de 17 de junho de 1983 é feita a presente averbação a fim de constar o novo endereço da/ sede social da firma proprietária retro qualificada., que é o seguinte: ALAMEDA GLÓRIA, nº 111 - Centro - na cidade de São Bernardo do Campo - SP., tudo conforme exara da alteração de Contrato Social registrado na JUCESP., sob o nº 5 513/82, em sessão de 21.01.1982. São Carlos, A Escrevente Autorizada: (Bel. Noli Aparecida Serrato).

04 AGO 1983 21 JUN 1983

Av.-03.M.24.876

São Carlos,

Relativo a residência, constante da Av.02, desta matrícula, foi expedido pelo IAPAS, a Certidão Negativa de Débito, CND, datada de 16/06/83, -/ em nome de COCO E MARTINELLI CONSTRUÇÕES LTDA., código do emitente nº421.049.02.0 Oficial Maior Substº.

VALENTIM PINTO DE MORAES OFICIAL MAIOR SUBST.º

R.04.M.24.876

São Carlos, 04 AGO 1983

Por Instrumento Particular, de Compra e Venda, com Hipoteca, Financiamento, datado de 29/07/1.983, na forma das Leis nºs.4.380/64 e 5.049/66- a firma, proprietária, -COCO E MARTINELLI CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, acima, neste ato representada pelos sócios ANDRÉ JOSÉ COCO, advogado, portador do rg.nº3.541.239 e cic.nº041.881.368/04, residente e domiciliado na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº591, São Bernardo do Campo, po, e ALFREDO MARTINELLI, comerciante, portador do rg.nº2.806.852 e cic.nº041.898.338/00, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº457, -/ aptº963, Centro, São Bernardo do Campo, ambos brasileiros, casados, -TRANSMITIU por VENDA e COMPRA a JOSÉ CARLOS PAVANI, comerciante, e s/m. -/

(continua no verso)



Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWAV3-4BRVR-JC>

CNM 114413.2.0024876-67

Matrícula  
N.º 24.876Fis.  
N.º 02**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SÃO CARLOS - SP**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**Prof. Antonio Carlos Cavalhães**  
OFICIAL DELEGADO

São Carlos,

AV.10/M.24.876

São Carlos, 20 JUL 2006

Pelo título que dará origem ao R.12 desta, e, documento comprobatório, com o advento do Decreto Lei nº 2.291 de 21/11/86, é extinto o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO por incorporação à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

  
**Alexandra Maria Fabrício Dias**  
Escrevente

20 JUL 2006

AV.11/M.24.876

São Carlos,

Pelo título que dará origem ao R.12 desta, fica CANCELADA a CAUÇÃO constante da AV.07 desta, à vista da quitação do débito.

  
**Alexandra Maria Fabrício Dias**  
Escrevente

20 JUL 2006

R.12/M.24.876

São Carlos,

Pela Carta de Adjudicação datada de 29.06.2001, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Auto de Adjudicação de 23.05.2001, nos termos da sentença proferida aos 20.06.2001, e tendo o prazo para decurso aos 07.06.2001, extraído do processo nº451/98 de Execução, este IMÓVEL avaliado em R\$ 60.880,08, VV/2006-R\$ 20.815,89, foi ADJUDICADO pelo BANCO ECONÔMICO S.A., com sede na Rua Miguel Calmon, nº285, Salvador-BA, inscrito no CNPJ.nº 15.124.464/0001-87. Com o presente registro da-se por cumprida a Hipoteca e a Cédula Hipotecária Integral, constantes do R.05 e Av.06 desta.

  
**Alexandra Maria Fabrício Dias**  
Escrevente

Av.13/M.24.876 - Protocolo nº 347.544 de 02/06/2016

Por Mandado de Averbação datado de 11/04/2014, diante da determinação no r.despacho (folhas 182 dos autos), recebido via eletrônica, averbo para constar existência de Ação Usucapião Extraordinária, através do Processo nº 1001992-42.2014.8.26.0566, Ordem nº 365/14, em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, tendo como requerente: **DJALMA PIRES FILHO**, brasileiro, viúvo, portador do RG.nº 12.192.410-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 917.076.098-53, residente e domiciliado na Rua Antonio Gigliote, nº 181, Jardim Tangará, em São Carlos-SP, e como requerido: **BANCO ECONÔMICO S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Largo São Bento, nº 64, 4º Andar, Edifício Largo de São Bento, inscrito no CNPJ/MF.nº 15.124.464/0001-87. Beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. São Carlos, 02/06/2016.  
**Wilian Fernando F. Gonçalves**  
Escrevente

Av.14/M.24.876 - Protocolo nº 370.688 de 07/11/2017

Por Mandado de Cancelamento de Averbação, datado de 01/11/2017, expedido pelo MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

Continua no verso.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWAV3-4BRVR-JC>

CNM 114413.2.0024876-67

Matrícula  
Nº 24.876

Fis.  
Nº 02V

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SÃO CARLOS - SP**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

*Bel. Antonio Carlos Carvalhaes*  
OFICIAL DELEGADO

São Carlos, 21 de novembro de 2017

desta Comarca, Processo nº 1001992-42.2014.8.26.0566, fica **CANCELADA** a **AÇÃO PREMONITÓRIA** constante da **Av.13** desta. Beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. São Carlos, 21/11/2017.

*Wilian Fernando F. Gonçalves*  
Escrevente

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWAV3-4BRVR-JC>

### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO CARLOS

**Certifico** que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da Matrícula nº 24876, conforme artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, produzindo os efeitos mencionados no §11 do mencionado dispositivo legal relativos à comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel até o dia útil anterior à expedição, tendo sido extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos/SP, sexta-feira, 19 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Geovana Kamilly Rodrigues Rios - Escrevente  
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 0,84	R\$ 70,42

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1144133C30000000646019247

Protocolo: 344409

